

PORTARIA N.º 0613/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 169, inciso I, e 171 a 179 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das licenças Médicas.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o Sr.(a). María do Socorro Rezende de Moraes, uma licença médica para tratamento de saúde, por período de 15 (quinze) dias, a partir de 21.08.2013.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Agosto de 2013.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.  
Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 21 de Agosto de 2013.

  
Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho  
Secretaria de Administração  
Poft. N.º 0222/2013 de 03/01/2013

